

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41**NIRE 35.300.338.421**

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE**HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL**

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) em continuidade ao aviso publicado em 01 de agosto de 2018, 12 de setembro de 2018, 18 de setembro de 2018 e em 25 de setembro de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral a Homologação do “Aumento de Capital”, conforme segue.

1. Aprovação do Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 1º de agosto de 2018 um aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor mínimo de R\$ 2.131.192,80 (“Subscrição Mínima”), e no máximo de R\$ 616.746.190,50 (“Subscrição Máxima”), mediante a emissão de no mínimo 1.076.360 e no máximo 311.487.975 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

2. Prazo para Exercício do Direito de Preferência e Sobras. Foi concedido prazo para exercício do direito de preferência e sobras entre os dias 07 de agosto de 2018, inclusive, e 05 de setembro de 2018, inclusive. O direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais foi concedido entre o dia 13 de setembro de 2018, inclusive, e o dia 19 de setembro de 2018, inclusive.

3. Subscrições e Integralizações. Durante o prazo para exercício do direito de preferência foram subscritas 4.708 novas ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, com valor total de R\$ 9.321,84, integralizado em moeda corrente nacional, durante o período de sobras foram subscritas 498 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 986,04 e durante o período de sobras adicionais não foram subscritas quaisquer ações, correspondente a 0,002% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Conforme previsto no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, 152.579.566 ações ordinárias foram integralizadas via capitalização dos créditos habilitados e elegíveis, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, correspondente a 48,98% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Deste modo, foram subscritas e integralizadas 152.584.772 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, totalizando um montante de R\$ 302.117.848,56, tendo sido, portanto, atingida a Subscrição Mínima.

4. Subscrições Condicionadas: Não houve pedidos de subscrição condicionada ao Aumento de Capital efetivamente subscrito, total ou proporcional.

5. Cancelamento de ações não subscritas: As 158.903.203 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que não foram subscritas, foram canceladas.

6. Não realização do leilão de ações: Visto a quantidade de ações subscritas supera as 1.076.360 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja subscrição era necessária para a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, não foi realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea “a” da Lei da S.A.

7. Homologação do Aumento de Capital. A reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 12 de novembro de 2018 deliberou homologar o Aumento de Capital aprovado em 1º de agosto de 2018, o qual, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 302.117.848,56, com a consequente emissão de 152.584.772 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. com base na cotação de fechamento dos últimos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente B3 antes da apresentação da primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (em 06/02/2017), conforme especificado e detalhado no Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de março de 2018.

8. Capital Social: Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$ 1.890.869.479,63 representado por 292.810.149 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.192.987.328,19 representado por 445.394.921 ações ordinárias, conforme segue:

	Ações	R\$
Capital Social	292.810.149	1.890.869.479,63
Aumento	152.584.772	302.117.848,56
Capital Social Final	445.394.921	2.192.987.328,19

9. Direitos das Novas Ações. As novas ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes, tais como a participação, em igualdade de condições, em todos os benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia às atuais ações ordinárias, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados. As novas ações também farão jus a um voto por ação ordinária nas assembleias gerais e aos demais direitos conferidos pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

10. Crédito das Ações. As 152.584.772 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e do Banco Itaú S.A., instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, em até 4 dias úteis.

11. Reforma estatutária: A alteração da cifra do capital social deverá ser refletida no Estatuto Social da Companhia por ocasião da realização da próxima Assembleia Geral.

12. Pedidos de Esclarecimentos. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3288 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br. Maiores informações sobre o aumento de capital, também podem ser obtidas no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Ramos Canonico
Diretor de Relações com Investidores

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

MATERIAL FACT

CAPITAL INCREASE HOMOLOGATION

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Company") in continuity with the notices published on August 1st, 2018, September 12th, 2018, September 18th, 2018, September 25th, 2018, in compliance with the provisions of article 2 of CVM Instruction No. 358/02, hereby informs to shareholders and to the market the approval of the "Capital Increase" as follows: :

1. Approval of the Capital Increase. On August 1st, 2018, the Company's Board of Directors approved the Capital Increase, within the limit of the authorized capital, in the minimum amount of R\$ 2,131,192.80 ("Minimum Subscription") and a maximum of R\$ 616,746,190.50 ("Maximum Subscription"), by issuing at least 1,076,360 and at most 311,487,975 common shares, all nominative and without par value, at the issuance price of R\$ 1.98 per share, in compliance with the Company's Judicial Recovery Plan.

2. Term for Exercise of Preemptive Right and Leftovers. A period was granted for the exercise of preemptive rights and leftovers shares between August 7th, 2018, including the date, and September 5th, 2018, including the date. The right to subscribe for leftovers and to request additional leftovers was granted between September 13th, 2018, including the date, and September 19th, 2018, including the date.

3. Subscriptions and Payments. During the period for the exercise of the preemptive right, 4,708 new common shares were subscribed, at the issuance price of R\$ 1.98 each, with a total amount of R\$ 9,321.84, paid in national currency, during the leftovers period were subscribed 498 common shares, paid in the amount of R\$ 986.04 and during the period of additional leftovers, no shares were subscribed, corresponding to approximately 0.002% of the shares available for subscription under the Capital Increase. As foreseen in the scope of the Company's Judicial Recovery Plan, 152,579,566 common shares were paid through capitalization of qualifying and eligible credits, at the issuance price of R\$ 1.98 each, corresponding to approximately 48.98% of the shares available for under the Capital Increase. Accordingly, 152,584,772 registered common shares with no par value were subscribed for and paid-in at the issuance price of R\$ 1.98 each, totaling R\$ 302,117,849.00, therefore, having reached the Minimum Subscription.

4. Conditional Subscriptions: There have been no requests for subscription conditioned to the effective capital increase.

5. Cancellation of unsubscribed shares: The 158,903,203 common shares with no par value, which were not subscribed, were canceled.

6. No stock auction: Since the number of shares subscribed exceeds 1,076,360 registered, common shares with no par value, the subscription of which was necessary for the approval of the partially subscribed capital increase, the sale was not made on the stock exchange provided for in article 171, paragraph 7, item "a" of the Brazilian Corporate Law

7. Approval of Capital Increase. The meeting of the Board of Directors of the Company held on November 12th, 2018 resolved to ratify the Capital Increase approved on August 1st,

2018, which, partially subscribed, totaled an increase of R\$ 302,117,849.00, with the consequent issuance of 152,584,772 common shares, all nominative, book-entry shares with no par value, at the issuance price of R\$ 1.98 per share, established pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporate Law based on the closing price of the last 30 (thirty) trading sessions held in the B3 environment prior to the presentation of the first version of the Judicial Recovery Plan (as of February, 6th, 2017), as specified and detailed in the Notice to Shareholders released on March 12th 2018.

8. Share Capital: As result of the approval of the Capital Increase, the Company's share capital increased from R\$ 1,890,869,479.63 represented by 292,810,149 registered common shares with no par value to R\$ 2,192,987,328.63 represented by 445.394.921 common shares, as follows:

	Shares	R\$
Share Capital	292,810,149	1,890,869,479.63
Capital Increase	152,584,772	302,117,849.00
Final Share Capital	445,394,921	2,192,987,328.63

9. Rights of New Shares. The new common shares will be entitled to the same rights granted to the existing common shares, such as the participation, under equal conditions, in all benefits that may be distributed by the Company to the current common shares, including dividends, interest on capital and eventual remuneration, which may be declared. The new shares will also be entitled to one vote per common share at the shareholder's meetings and the other rights conferred by the Brazilian Corporate Law and the B3 Novo Mercado Regulation.

10. Share Credit. The 152,584,772 new registered, nominative, shares with no par value will be issued and credited on behalf of the subscribers, subject to the specific rules of the Central Securities Depository of B3 and Banco Itaú SA, a financial institution providing book-entry services, within 4 business days.

11. Statutory Reform: The change in the capital stock must be reflected in the Company's Bylaws on the occasion of the next General Meeting.

12. Requests for clarification. The Company's Investor Relations Department remains at the shareholders' disposal to clarify any issues related to the subject matter of this notice by telephone (55 11) 3046-3288 or by e-mail ri.viver@viver.com.br. Further information on the capital increase can also be obtained on the CVM website (www.cvm.gov.br), B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) and the Company (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, November 12th, 2018.

Eduardo Ramos Canonico
Investor Relations Officer